



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

**Circular n.º 143/2020 – NFI**

Osasco, 2 de junho de 2020

Senhores(as) Gestores(as)

**Assunto:** Prestação de Contas – PDDE FEDERAL ( Alterações do Sistema SED ).

O Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino Região Osasco vem por meio deste solicitar que as escolas incluam nas Prestações de Contas do PDDE Federal as Notas Fiscais e os extratos bancários conforme orientação abaixo:

“ O Sistema SED está habilitado para upload de extratos bancários e notas fiscais. Caso existam cartas de correção, justificativas ou mesmo guias de impostos, que sejam necessários para o esclarecimento das despesas, devem ser anexados junto à nota fiscal correspondente, num mesmo arquivo. O mesmo vale para eventuais justificativas quanto à inserção de recursos próprios, devendo ser anexados junto aos extratos”.

Para proceder a inclusão a Escola deverá acessar a plataforma SED – Financeiro – Prestar Contas – Despesa ( para inclusão das Notas Fiscais digitalizadas ) – Extratos bancários (mês a mês) – enviar a Prestação de Contas para Aprovação.

Dúvidas ligar 2284 8323 ( Rogério ) ou 2284 8110 ( Adriana ) - Prazo final até 15/06/2020.

Atenciosamente,

Adriana Alves da Silva  
Diretor I – NFI

Maria Cristina da Encarnação  
Diretor II – CAF

De acordo,

Willian Ruotti

Dirigente Regional De Ensino